



CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 29º, ponto 2. alínea a) dos estatutos convoca-se pela presente uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia **21 de Março de 2024**, pelas **17:30 horas**, no Hotel Vila Galé Estoril, Av. Marginal 49, 2765-901 Estoril, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação de quórum
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 12 de Dezembro de 2023
3. Apresentação do relatório da Direção relativo ao exercício de 2023
4. Apresentação das contas e do relatório do tesoureiro relativo ao exercício de 2023
5. Parecer do Conselho Fiscal acerca dos pontos 3. e 4.
6. Discussão e eventual aprovação do exercício da Direção
7. Diversos

Em conformidade com o Artigo 31º dos estatutos a Assembleia Geral considera-se constituída e poderá funcionar validamente em primeira convocatória, logo que estejam presentes ou representados mais de metade dos Associados com direito a voto ou, na falta de quórum, meia hora depois com qualquer número de presentes.

De acordo com o Artigo 24º, ponto 2. dos estatutos cada Associado não poderá representar, em Assembleia Geral, mais do que um outro Associado.

Estoril, 22 de Fevereiro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Julia Hansen Santana